



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 2630/2025

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, **SOLICITANDO**, por meio deste, **A RECONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ RODRIGUES DA VITÓRIA, NA ALTURA DO nº 52, NO BAIRRO INTERLAGOS.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Conforme visita feita ao local, há uma falha estrutural que representa deterioração da infraestrutura, podendo causar danos adicionais à estrutura da via, bem como risco à segurança pública, com o perigo iminente de acidentes envolvendo pedestres, além de caracterizar um obstáculo à acessibilidade das pessoas com deficiência.

O meio-fio de concreto é importante porque delimita espaços, sinaliza, e garante segurança e conforto para pedestres e veículos:

- Define os limites entre ruas e calçadas, jardins e passeios
- Permite saber quando é possível estacionar ou não
- Serve como barreira física entre a calçada e a rua, evitando que veículos invadam a área destinada aos pedestres
- Contribui para a segurança de motoristas e pedestres

Sendo assim, visando garantir segurança e mobilidade da população, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003300350034003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 24/10/2025 10:39

Checksum: **A9D4269FEA201AD37E96386B886B42F9F0CAF9C17233E165EEFE0BCC7DF08107**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.